

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166349

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins cancela o Pregão Presencial nº 025/2010. Publicado em 20 de Setembro de 2010, com data de abertura dia 06/10/2010. Para sanar eventuais problemas ocorridos no Edital.

Valdir Rodrigues Santo
(Pregoeiro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166285

LEI MUNICIPAL Nº 4954 DE 02 DE SETEMBRO DE 2007.

Define as obrigações de pequeno valor, regulamentando a dispensabilidade dos Precatórios para o pagamento de dividas da Fazenda Publica Municipal, nos termos do art. 100 § 3º e art. 87 do ADCT, da Constituição Federal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica estabelecido e considerado como debito ou obrigação de pequeno valor, para os fins de que tratam os artigos 100,§ 3º, e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, aquele decorrente de demanda judicial cujo valor apurado em liquidação de sentença e após o trânsito em julgado de eventuais procedimentos judiciais oposto pelo Município, seja igual ou inferior a três salários mínimos vigentes na data da liquidação, vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor.

Parágrafo Único – Considera-se Requisição de Pequeno Valor (RPV) aquela relativa a crédito, cujo valor bruto não seja superior a 03 (Três) salários mínimos, nos termos do caput.

Art. 2º - Os débitos de que trata o artigo anterior serão pagos em cento e oitenta dias contados da intimação judicial para pagamento.

Art. 3º - Se o valor do débito ultrapassar o valor estabelecido nesta Lei, o pagamento far-se-á sempre por meio de precatório, sendo facultado ao exequente e credor a renúncia ao crédito do valor excedente constante no precatório.

Art. 4º - As disposições relativas a expedição de precatórios não se aplicam ao pagamento dos débitos ou obrigações de pequeno valor, definidas no caput do artigo anterior, oriundas de sentença judicial transitada em julgado.

Art. 5º - O valor disposto no artigo 1º atende a capacidade financeira e a disponibilidade orçamentária do Município, nos termos do § 5º do art. 100, da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

PALACETE GARCIA, 02 de setembro de 2007.

Dilza Maria Pantoja Corrêa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ- PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166251
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, através do PREGOEIRO, torna público, que fará realizar no dia **26 de outubro de 2010, às 9:00h**, licitação pública na modalidade **PP-0003/2010**, nos termos da Lei Fed. nº. 10.520/02, e do Dec. Mun. nº 527, com aplicação subsidiária da Lei Fed. nº. 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades da sec. Municipal de Saúde/PMVN/PA**, em conformidade com edital e anexo, disponível na sede da CPL. Rua Prof.ª. Noêmia Belém, 574, Centro – Vigia/PA, informações fone: (91)3731-1247 e 8124-9533.

Francisco Sales
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ- PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, através do PREGOEIRO, torna público, que fará realizar no dia **27 de outubro de 2010, às 9:00h**, licitação pública na modalidade **PP-004/2010**, nos termos da Lei Fed. nº. 10.520/02, e do Dec. Mun. nº 527, com aplicação subsidiária da Lei Fed. nº. 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a **aquisição de material permanente e de consumo Odontológico; mat. Medico hospitalar e mat. de consumo laboratorial destinados a suprir as necessidades da sec. Municipal de Saúde/PMVN/PA**, em conformidade com edital e anexo, disponível na sede da CPL. Rua Prof.ª. Noêmia Belém, 574, Centro – Vigia/PA, informações fone: (91)3731-1247 e 8124-9533

Francisco Sales
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Curuçá/PA torna público que realizará no dia 14/10/2010 das 08 às 12 h cadastro de empresas interessadas em testarem seus produtos nos dias 21 e 22/10/2010, como base para banco de dados da Secretaria Municipal, destinados à alimentação escolar ano de 2011. Curuçá/PA, 05/10/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165958

NOTIFICAÇÃO – Esgotados nossos recursos de localizar a Srª. TELMA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº. 012.574.747-07, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido, convidamos a referida Senhora a comparecer nesta Prefeitura no prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de perder seus direitos de Servidor Público Municipal, conforme Art.155 da Lei 422/87, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Pgm/PA.

PREFEITURA MUNICÍPIO DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 166052
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: J. TOSCANO DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de Bens Móveis em Madeira de Lei.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102707001.

Valor Total: R\$ 1.205.125,00 (Um milhão duzentos e cinco mil cento e vinte e cinco reais).

Prazo: 30 de Setembro 2010 a 30 de Setembro de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: AMAZÔNIA COMÉRCIO E CONEXÕES LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de Material de Construção.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102307001.

Valor Total: R\$ 742.958,00 (Setecentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Prazo: 30 de Setembro 2010 a 30 de Setembro de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: CASAS MOHANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de Material de Construção.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102307001.

Valor Total: R\$ 2.066.027,00 (Dois milhões sessenta e seis mil e vinte e sete reais).

Prazo: 30 de Setembro 2010 a 30 de Setembro de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: ALTERNATIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de Material de Construção.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102307001.

Valor Total: R\$ 2.656.685,00 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil seiscientos e oitenta e cinco reais).

Prazo: 30 de Setembro 2010 a 30 de Setembro de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Juruti.

Contratada: KLEBERSON A. DA SILVA – EPP.

Objeto: Aquisição de Material de Construção.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102307001.

Valor Total: R\$ 481.465,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Prazo: 30 de Setembro 2010 a 30 de Setembro de 2011.

Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102906001.

Valor Total: R\$ 330.300,00 (Trezentos e trinta mil e trezentos reais).

Prazo: 29 de Setembro de 2010 a 29 de Setembro de 2011.

Ordenadora de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102906001.

Valor Total: R\$ 155.900,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Prazo: 29 de Setembro de 2010 a 29 de Setembro de 2011.

Ordenadora de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: DROGAFORTE LTDA.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102906001.

Valor Total: R\$ 643.000,00 (Seiscentos e quarenta e três mil reais).

Prazo: 29 de Setembro de 2010 a 29 de Setembro de 2011.

Ordenadora de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: D.C.S. VASCONCELOS – EPP.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102906001.

Valor Total: R\$ 249.800,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Prazo: 29 de Setembro de 2010 a 29 de Setembro de 2011.

Ordenadora de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: J. N. S SOUZA – EPP.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102906001.

Valor Total: R\$ 340.255,00 (Trezentos e quarenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo: 29 de Setembro de 2010 a 29 de Setembro de 2011.

Ordenadora de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: MM. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102906001.

Valor Total: R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais).

Prazo: 29 de Setembro de 2010 a 29 de Setembro de 2011.

Ordenadora de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: F. CARDOSO E CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102906001.

Valor Total: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

Prazo: 29 de Setembro de 2010 a 29 de Setembro de 2011.

Ordenadora de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: R.C. ZAGALLO MARQUES EPP.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102906001.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Prazo: 29 de Setembro de 2010 a 29 de Setembro de 2011.

Ordenadora de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: J. D. DE SOUZA NASCIMENTO

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20102906001.

Valor Total: R\$ 383.200,00 (Trezentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

Prazo: 29 de Setembro de 2010 a 29 de Setembro de 2011.

Ordenadora de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 20102308001;

Contratante: Prefeitura Municipal de Juruti

Contratada: PROTEC – Produtos e Serviços Técnicos LTDA, CNPJ nº. 04.849.956/0001-13.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção Preventive e Preditiva, com fornecimento de Peças para 01 (uma) Máquina Pesada.

Fundamentação: INCISO I, do ATR. 25, da LEI nº. 8.666/93.

P. M. de Juruti Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 20102607001, objetivando a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS** que ocorrerá no dia 19/10/2010 às 08h30min Inf: (93) 3536 1544 / (93) 9145 3303. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com